



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Gabinete da Vereadora 1ª Secretária

REQUERIMENTO N.º 22/2025.

Requer informações sobre a gestão dos resíduos de serviços de saúde no período de 2020 – 2024.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que encaminhe a esta Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido pelo artigo 86, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, informações detalhadas acerca da gestão dos resíduos de serviços de saúde, especificamente o lixo hospitalar, no município de Duas Barras no período de 2020/2024. Especificamente sobre os seguintes pontos:

1. Qual é a empresa responsável pela coleta, transporte e destinação do lixo hospitalar no município?
2. Existe algum contrato formal ou processo de licitação vigente para a prestação desse serviço?
3. Como é realizada a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento das normas relacionadas à gestão do lixo hospitalar?
4. Como é feita a pesagem e o controle quantitativo do lixo hospitalar?
5. Quais procedimentos são adotados para garantir a segurança, a saúde pública e a preservação do meio ambiente durante todo o processo?

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 19 de maio de 2025.

Wanderléia de Jesus Teixeira
- Vereadora -

(doc assinado na via física)